



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO



PARQUE DE ARMAZENAGEM DE COMBUSTÍVEIS
DE PORTO BRANDÃO



CERTITECNA - ENGENHEIROS CONSULTORES, SA

OUTUBRO 2011

ÍNDICE

1 ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO	1
1.1 INTRODUÇÃO	1
1.1.1 <i>Identificação do Estabelecimento</i>	1
1.1.1.1 Denominação.....	1
1.1.1.2 Endereço completo	1
1.1.1.3 Actividade.....	1
1.1.1.4 Freguesia/Concelho/Distrito	1
1.1.1.5 Denominação Social da Empresa e Endereço da sede	2
1.1.1.6 Responsável pela Actividade.....	2
1.1.1.7 Identificação do Representante do Estabelecimento para assessoria ao Director do Plano de Emergência Externo	2
1.1.2 <i>Caracterização sumária do estabelecimento</i>	2
1.1.3 <i>Cenários de acidentes graves</i>	3
1.2 ÂMBITO DE APLICAÇÃO	3
1.3 OBJECTIVOS.....	4
1.4 ENQUADRAMENTO LEGAL	5
1.5 ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO	6
1.6 ARTICULAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	6
1.7 ACTIVAÇÃO DO PLANO	7
1.7.1 <i>Competência para a activação do Plano de Emergência Externo (PEE)</i>	7
1.7.2 <i>Critérios para a activação do PEE</i>	7
1.8 PROGRAMA DE EXERCÍCIOS.....	8
2 ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	10
2.1 CONCEITO DE ACTUAÇÃO	10
2.1.1 <i>Estrutura organizacional de resposta a emergência</i>	11
2.1.1.1 Director do Plano	13
2.1.1.2 Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC)	13
2.1.1.3 Comandante Operacional Municipal (COM) e/ou substituto.....	14
2.1.1.4 Posto de Comando Municipal (PCMum).....	15
2.1.1.5 Posto de Comando Operacional (PCO)	16
2.1.1.6 Comandante de operações de socorro (COS).....	17
2.2 EXECUÇÃO DO PLANO	19
2.2.1 <i>Antes da Emergência</i>	19
2.2.2 <i>Durante a Emergência</i>	19
2.2.2.1 Acções a executar.....	19
2.2.2.2 Articulação Operacional com o Parque do Porto Brandão.....	21
2.2.2.3 Zonas de intervenção	22
2.2.3 <i>Fase da Reabilitação</i>	29
2.3 ARTICULAÇÃO E ACTUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES.....	30
2.3.1 <i>Missão dos Serviços Municipais e de Protecção Civil</i>	30
2.3.1.1 Câmara Municipal de Almada	30
2.3.1.2 Serviço municipal de protecção civil.....	31
2.3.1.3 Serviços municipalizados e água e saneamento.....	32
2.3.1.4 Unidades locais de protecção civil / juntas de freguesia.....	32
2.3.2 <i>Missão dos Agentes de Protecção Civil</i>	33
2.3.3 <i>Missão dos Organismos e Entidades de Apoio</i>	37
2.3.4 <i>Missão do Operador</i>	43
3 ÁREAS DE INTERVENÇÃO.....	44
3.1 ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS.....	45
3.2 ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO ÀS OPERAÇÕES.....	47
3.2.1 <i>Área de Apoio Logístico às Forças de Intervenção</i>	47

3.2.2	<i>Área de Apoio Logístico às populações</i>	50
3.3	ÁREA DE COMUNICAÇÕES	52
3.4	ÁREA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DE APOIO ÀS OPERAÇÕES	55
3.4.1	<i>Área de Gestão da Informação de Apoio às Operações.....</i>	55
3.4.2	<i>Área de Gestão da Informação Pública.....</i>	57
3.5	ÁREA DE PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO	61
3.6	ÁREA DE MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.....	78
3.7	ÁREA DE SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	80
3.8	ÁREA DE SOCORRO E SALVAMENTO	84
3.9	ÁREA DE SERVIÇOS MORTUÁRIOS	86
3.10	PROTOCOLOS	90
4	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	91
4.1	SECÇÃO I	91
4.1.1	<i>Organização da Protecção Civil em Portugal</i>	91
4.1.1.1	<i>Estrutura da Protecção Civil.....</i>	91
4.1.1.2	<i>Estruturas das Operações.....</i>	92
4.1.2	<i>Mecanismos da Estrutura de Protecção Civil.....</i>	95
4.1.2.1	<i>Composição, Convocação e Competências da Comissão de Protecção Civil</i>	95
4.1.2.2	<i>Critérios e Âmbito Para a Declaração de Situações de Alerta</i>	96
4.1.2.3	<i>Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso.....</i>	97
4.1.2.3.1	<i>Sistema de Monitorização</i>	97
4.1.2.3.2	<i>Sistema de Alerta</i>	98
4.1.2.3.3	<i>Sistema de Aviso</i>	99
4.2	SECÇÃO II	101
4.2.1	<i>Caracterização do estabelecimento.....</i>	101
4.2.1.1	<i>Implantação Geográfica.....</i>	101
4.2.1.1.1	<i>Envolvimento exterior.....</i>	101
4.2.1.1.2	<i>Vias de Acesso</i>	101
4.2.1.2	<i>Descrição do Estabelecimento</i>	102
4.2.1.2.1	<i>Descrição geral</i>	102
4.2.1.2.2	<i>Descrição sumária dos Processos.....</i>	103
4.2.1.2.3	<i>Meios de intervenção disponíveis na instalação</i>	103
4.2.1.2.3.1	<i>Sistemas de combate a Incêndio.....</i>	103
4.2.1.2.3.2	<i>Sistemas de combate a derrames</i>	106
4.2.1.2.4	<i>Sistema de Tratamento de Efluentes</i>	107
4.2.1.2.5	<i>Zona de concentração local / Ponto de encontro</i>	107
4.2.2	<i>Caracterização da envolvente</i>	108
4.2.2.1	<i>Caracterização física</i>	108
4.2.2.1.1	<i>Enquadramento geográfico</i>	108
4.2.2.1.2	<i>Orografia do Concelho</i>	109
4.2.2.1.3	<i>Declive do Concelho.....</i>	111
4.2.2.1.4	<i>Sismicidade.....</i>	113
4.2.2.1.5	<i>Caracterização Meteorológica</i>	113
4.2.2.1.5.1	<i>Regime de ventos</i>	114
4.2.2.1.5.2	<i>Estabilidade atmosférica</i>	115
4.2.2.1.5.3	<i>Temperatura.....</i>	115
4.2.2.1.5.4	<i>Pluviosidade</i>	116
4.2.2.1.5.5	<i>Humididade relativa.....</i>	116
4.2.2.1.5.6	<i>Insolação</i>	117
4.2.2.1.5.7	<i>Nebulosidade.....</i>	118
4.2.2.1.5.8	<i>Número de Dias com Nevoeiro.....</i>	119
4.2.2.1.6	<i>Uso do solo.....</i>	119
4.2.2.1.7	<i>Áreas sensíveis.....</i>	121
4.2.2.2	<i>Caracterização demográfica</i>	121
4.2.2.2.1	<i>População Residente por Censo e Freguesia (1991/2001) e Densidade Populacional (2001)</i>	121
4.2.2.2.2	<i>Envolvente urbana do Parque do Porto Brandão.....</i>	122

4.2.2.3	Caracterização de Infra-estruturas	122
4.2.2.3.1	Equipamentos relevantes / sensíveis localizados nas proximidades do Parque do Porto Brandão	122
4.2.2.3.2	Instalações industriais localizados nas proximidades do Parque do Porto Brandão.....	123
4.2.2.3.3	Canais de navegação	123
4.2.2.3.4	Aeroportos e bases aéreas	123
4.2.3	<i>Caracterização do Risco</i>	124
4.2.3.1	Identificação e caracterização de perigos	124
4.2.3.1.1	Ficha de Dados de Segurança - Gasóleo	125
4.2.3.1.2	Comportamento previsível do Gasóleo	140
4.2.3.1.3	Métodos de detecção.....	140
4.2.3.2	Cenários de Acidentes Graves.....	141
4.2.3.2.1	Identificação dos Cenários.....	143
4.2.3.2.1.1	Cenário 1: Rotura total do reservatório de Gasóleo TK 10	145
4.2.3.2.1.2	Cenário 2: Rotura total do reservatório de Gasóleo TK13	145
4.2.3.2.1.3	Cenário 3: Rotura total da tubagem de saída (12") do reservatório de Gasóleo TK 13 .	146
4.2.3.2.1.4	Cenário 4: Rotura Total do Reservatório de Gasóleo TK 20	146
4.2.3.2.1.5	Cenário 5: Rotura total da tubagem de saída (12") junto ao reservatório de Gasóleo TK 20	147
4.2.3.2.1.6	Cenário 6: Rotura de 20% do diâmetro da tubagem do reservatório de Gasóleo TK 20	148
4.2.3.2.1.7	Cenário 7: Rotura Total do Reservatório de Gasóleo TK 22	148
4.2.3.2.1.8	Cenário 8: Rotura total da tubagem de saída (12") junto ao reservatório de Gasóleo TK 22	149
4.2.3.2.1.9	Cenário 9: Rotura de 20% do diâmetro da tubagem do reservatório de Gasóleo TK 22	149
4.2.3.2.1.10	Cenário 10: Rotura Total do Reservatório de Gasóleo TK 25	150
4.2.3.2.1.11	Cenário 11: Rotura total da tubagem de saída (12") junto ao reservatório de Gasóleo TK 25	150
4.2.3.2.1.12	Cenário 12: Rotura de 20% do diâmetro da tubagem do reservatório de Gasóleo TK 25	151
4.2.3.2.1.13	Cenário 13: Rotura total de cisterna com Gasóleo.....	151
4.2.3.2.1.14	Cenário 14: Rotura de mangueira de (6") durante a descarga de Gasóleo (navio).....	152
4.2.3.2.2	Resumo dos resultados obtidos	153
4.2.3.3	Análise de Vulnerabilidades	154
4.2.3.3.1	Possíveis danos ambientais provocados.....	156
4.2.3.4	Estratégia para mitigação de riscos	156
4.2.3.4.1	Distâncias de segurança	156
4.2.3.4.2	Disposições do SMPC destinadas a prestar informações ao público	156
4.2.3.4.3	Disposições do Parque de Porto Brandão destinadas a apoiar as medidas de mitigação no exterior	157
4.2.4	<i>Cartografia</i>	158
4.2.4.1	Implantação/Envolvente do Parque de Porto Brandão	158
4.2.4.2	Planta Geral do Parque de Porto Brandão	159
4.2.4.3	Serviço de Incêndios – Rede de água.....	160
4.2.4.4	Serviço de Incêndios – Rede de água, central nº3	161
4.2.4.5	Localização da rede de espuma.....	162
4.2.4.6	Cartografia de Ordenamento – Escala 1:25 000.....	163
4.2.4.7	Cartografia de Condicionantes – Escala 1:10 000.....	164
4.2.4.8	Cartografia da REN e RAN – Escala 1:10 000	165
4.2.4.9	Cartografia de possíveis localizações para PMA e PCO	166
4.2.4.10	Cartografia de possíveis localizações para ZRnM e NecPro.....	167
4.2.4.11	Cartografia de possíveis localizações para ZCAP's.....	168
4.2.4.12	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 1.....	169
4.2.4.13	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 2.....	170
4.2.4.14	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 3.....	171
4.2.4.15	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 4.....	172
4.2.4.16	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 5.....	173
4.2.4.17	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 6.....	174
4.2.4.18	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 7.....	175
4.2.4.19	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 8.....	176

4.2.4.20	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 9.....	177
4.2.4.21	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 10.....	178
4.2.4.22	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 11.....	179
4.2.4.23	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 12.....	180
4.2.4.24	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 13.....	181
4.2.4.25	Cartografia das áreas de risco dos cenários de acidentes – Cenário 14.....	182
4.3	SECÇÃO III	183
4.3.1	<i>Inventário de Meios e Recursos</i>	183
4.3.1.1	Viaturas da Câmara Municipal	183
4.3.1.2	Viaturas do SMAS.....	185
4.3.1.3	Viaturas e equipamentos dos Corpos de Bombeiros	189
4.3.1.4	Meios Humanos dos Corpos de Bombeiros	191
4.3.2	<i>Lista de Contactos.....</i>	192
4.3.2.1	Comissão Municipal de Protecção Civil.....	192
4.3.2.2	Contactos de serviços da Câmara Municipal de Almada.....	193
4.3.2.3	smas	195
4.3.2.4	Juntas de Freguesia potencialmente afectadas.....	195
4.3.2.5	Contactos dos meios de comunicação.....	196
4.3.2.6	Contactos dos Agentes de Protecção civil – Forças de intervenção.....	196
4.3.2.7	Comunicações rádio REPC e ROB	197
4.3.2.8	Outros Agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio.....	198
4.3.2.9	Lista de contactos do Parque de Porto Brandão	202
4.3.3	<i>Modelos de Relatórios, Requisições e Comunicados.....</i>	202
4.3.3.1	Relatório de Ocorrência.....	203
4.3.3.2	Folha de Comunicados.....	205
4.3.3.3	Folha de Requisição.....	206
4.3.3.4	Relatório de Acidente Grave	207
4.3.4	<i>Registo de controlo de actualização do PEE</i>	211
4.3.5	<i>Registo das versões e aprovações do PEE</i>	211
4.3.6	<i>Histórico de activações do PEE</i>	212
4.3.7	<i>Registo de realização de exercícios de teste ao PEE</i>	212
4.3.8	<i>Lista de Distribuição do PEE</i>	212
4.3.9	<i>Bibliografia</i>	214
4.3.10	<i>Glossário</i>	214
4.3.11	<i>Lista de Acrónimos.....</i>	219

ÍNDICE FIGURAS

FIGURA 1 - ARTICULAÇÃO ENTRE AS VÁRIAS ESTRUTURAS (FONTE: RESOLUÇÃO Nº 22/2009 DE 23 DE OUTUBRO - 2 ^a SÉRIE	11
FIGURA 2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL PARA RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA	12
FIGURA 3 - ORGANIZAÇÃO DO PCO / TO (FONTE: RESOLUÇÃO Nº 22/2009)	17
FIGURA 4 - ÁREAS DE INTERVENÇÃO BÁSICAS DA ORGANIZAÇÃO GERAL DAS OPERAÇÕES	44
FIGURA 5 - PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO: ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO	48
FIGURA 6 - PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO: ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO ÀS POPULAÇÕES	51
FIGURA 7 - DIAGRAMA DE COMUNICAÇÕES	53
FIGURA 8 - DIAGRAMA DE COMUNICAÇÕES (COMPLEMENTAR)	54
FIGURA 9 – FLUXO DE INFORMAÇÃO	56
FIGURA 10 - DIAGRAMA DE EVACUAÇÃO	62
FIGURA 11 - DIAGRAMA SOCORRO E SALVAMENTO	81
FIGURA 12 - PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO: ÁREA DE APOIO PSICOLÓGICO.....	81
FIGURA 13 - PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO	84
FIGURA 14 - PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO: SERVIÇOS MORTUÁRIOS	87
FIGURA 15 - ESTRUTURA DA PROTECÇÃO CIVIL.....	91
FIGURA 16 - DIAGRAMA DA ESTRUTURA MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL.....	92
FIGURA 17 - CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE OPERAÇÕES	94
FIGURA 18 - MAPA DO ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO DO CONCELHO DE ALMADA (FONTE: CMA / DEGAS, 2011)	108
FIGURA 19 - HIPSOMETRIA DA SUPERFÍCIE DE APLANAÇÃO E APLANAÇÃO LITORAL, ELABORADA COM BASE NA CARTA ALTIMÉTRICA À ESCALA 1/1000 FONTE: CMA / DEGAS E ISA / CEAP, 2006	109
FIGURA 20 - MAPA HIPSOMÉTRICO DO CONCELHO DE ALMADA (FONTE: CMA / DEGAS, 2011)	110
FIGURA 21 - MAPA DE DECLIVES DO CONCELHO DE ALMADA (FONTE: CMA / DEGAS, 2011)	112
FIGURA 22 - ROSA-DOS-VENTOS PARA ESTA ESTAÇÃO LISBOA / PORTELA	114
FIGURA 23 - PRECIPITAÇÃO PARA ESTA ESTAÇÃO LISBOA / PORTELA (VALORES MÁXIMOS E MÍNIMOS)	115
FIGURA 24 - PRECIPITAÇÃO PARA ESTA ESTAÇÃO LISBOA / PORTELA (TOTAL).....	116
FIGURA 25 - HUMIDADE RELATIVA PARA ESTA ESTAÇÃO LISBOA / PORTELA.....	117
FIGURA 26 - INSOLAÇÃO PARA ESTA ESTAÇÃO LISBOA / PORTELA (Nº DE HORAS MENSAIS).....	117
FIGURA 27 - INSOLAÇÃO PARA ESTA ESTAÇÃO LISBOA / PORTELA (Nº MÉDIO DE DIAS)	118
FIGURA 28 - NEBULOSIDADE TOTAL MÉDIA PARA ESTA ESTAÇÃO LISBOA / PORTELA	118
FIGURA 29 - NEBULOSIDADE PARA ESTA ESTAÇÃO LISBOA / PORTELA (Nº MÉDIO DE DIAS COM NEVEIRO)	119
FIGURA 30 - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO CONCELHO DE ALMADA (FONTE: CMA / DEGAS, 2011)	120
FIGURA 31 - IMPLANTAÇÃO / ENVOLVENTE DO PARQUE DE PORTO BRANDÃO	158
FIGURA 32 - PLANTA GERAL DO PARQUE DE PORTO BRANDÃO.....	159
FIGURA 33 – PLANTA DA REDE DE ÁGUA DO PARQUE DE PORTO BRANDÃO.....	160
FIGURA 34 – PLANTA DA REDE DE ÁGUA, CENTRAL Nº 3, DO PARQUE DE PORTO BRANDÃO	161
FIGURA 35 – PLANTA DA LOCALIZAÇÃO DA REDE DE ESPUMA, DO PARQUE DE PORTO BRANDÃO	162
FIGURA 36 - CARTOGRAFIA DE ORDENAMENTO - ESCALA 1:25 000	163
FIGURA 37 - CARTOGRAFIA DE CONDICIONANTES - ESCALA 1:10 000	164
FIGURA 38 - CARTOGRAFIA DA REN E RAN - ESCALA 1:10 000	165
FIGURA 39 - CARTOGRAFIA DE POSSÍVEIS LOCALIZAÇÕES PARA PMA E PCO	166
FIGURA 40 - CARTOGRAFIA DE POSSÍVEIS LOCALIZAÇÕES PARA ZRNM E NecPro.....	167
FIGURA 41 - CARTOGRAFIA DE POSSÍVEIS LOCALIZAÇÕES PARA ZCAP	168
FIGURA 42 - CARTOGRAFIA DAS ÁREAS DE RISCO DOS CENÁRIOS DE ACIDENTES - CENÁRIO 1	169
FIGURA 43 - CARTOGRAFIA DAS ÁREAS DE RISCO DOS CENÁRIOS DE ACIDENTES - CENÁRIO 2	170
FIGURA 44 - CARTOGRAFIA DAS ÁREAS DE RISCO DOS CENÁRIOS DE ACIDENTES - CENÁRIO 3	171
FIGURA 45 - CARTOGRAFIA DAS ÁREAS DE RISCO DOS CENÁRIOS DE ACIDENTES - CENÁRIO 4	172
FIGURA 46 - CARTOGRAFIA DAS ÁREAS DE RISCO DOS CENÁRIOS DE ACIDENTES - CENÁRIO 5	173
FIGURA 47 - CARTOGRAFIA DAS ÁREAS DE RISCO DOS CENÁRIOS DE ACIDENTES - CENÁRIO 6	174
FIGURA 48 - CARTOGRAFIA DAS ÁREAS DE RISCO DOS CENÁRIOS DE ACIDENTES - CENÁRIO 7	175
FIGURA 49 - CARTOGRAFIA DAS ÁREAS DE RISCO DOS CENÁRIOS DE ACIDENTES - CENÁRIO 8	176

FIGURA 50 - CARTOGRAFIA DAS ÁREAS DE RISCO DOS CENÁRIOS DE ACIDENTES - CENÁRIO 9	177
FIGURA 51 - CARTOGRAFIA DAS ÁREAS DE RISCO DOS CENÁRIOS DE ACIDENTES - CENÁRIO 10	178
FIGURA 52 - CARTOGRAFIA DAS ÁREAS DE RISCO DOS CENÁRIOS DE ACIDENTES - CENÁRIO 11	179
FIGURA 53 - CARTOGRAFIA DAS ÁREAS DE RISCO DOS CENÁRIOS DE ACIDENTES - CENÁRIO 12	180
FIGURA 54 - CARTOGRAFIA DAS ÁREAS DE RISCO DOS CENÁRIOS DE ACIDENTES - CENÁRIO 13	181
FIGURA 55 - CARTOGRAFIA DAS ÁREAS DE RISCO DOS CENÁRIOS DE ACIDENTES - CENÁRIO 14	182

ÍNDICE TABELAS

TABELA 1 - PRINCIPAIS ACÇÕES A REALIZAR ANTES DA EMERGÊNCIA	19
TABELA 2 – PRINCIPAIS ACÇÕES A REALIZAR DURANTE A EMERGÊNCIA.....	21
TABELA 3 - ZONAS DE RISCO E DE INTERVENÇÃO PARA CADA CENÁRIO DE ACIDENTE GRAVE	28
TABELA 4 - PRINCIPAIS ACÇÕES A REALIZAR NA FASE DE REabilitação	29
TABELA 5 - MISSÃO DOS AGENTES DA PROTECÇÃO CIVIL.....	37
TABELA 6 - MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO	43
TABELA 7 - MISSÃO DO OPERADOR	43
TABELA 8 - ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS.....	45
TABELA 9 - ÁREA DE APOIO LOGÍSTICO ÀS OPERAÇÕES	47
TABELA 10 - ÁREA DE APOIO SOCIAL	50
TABELA 11 - ÁREA DE COMUNICAÇÕES.....	52
TABELA 12 - ÁREA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DE APOIO ÀS OPERAÇÕES	55
TABELA 13 - ÁREA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO PÚBLICA	57
TABELA 14 - INFORMAÇÃO PÚBLICA: TV.....	58
TABELA 15 – INFORMAÇÃO PÚBLICA: RÁDIOS LOCAIS	58
TABELA 16 - INFORMAÇÃO PÚBLICA: JORNais	58
TABELA 17- ÁREA DE PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO	61
TABELA 18 - PLANO DE EVACUAÇÃO	76
TABELA 19 - IDENTIFICAÇÃO DE ZCAP.....	77
TABELA 20 – ÁREA DE MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	78
TABELA 21 - ÁREA DE SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	80
TABELA 22 - ÁREA DE SOCORRO E SALVAMENTO	84
TABELA 23 - ÁREA DE SERVIÇOS MORTUÁRIOS	86
TABELA 24 - LOCALIZAÇÃO DAS ZRM e OS NecPro.....	89
TABELA 25 - ESTRUTURA DA PROTECÇÃO CIVIL.....	92
TABELA 26 - COMPOSIÇÃO, CONVOCAÇÃO E COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO CIVIL	95
TABELA 27 – RESERVATÓRIOS DE COMBUSTÍVEL.....	102
TABELA 28 - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO CONCELHO DE ALMADA, POR FREGUESIA (FONTE: CMA / DEGAS, 2011)... <td>120</td>	120
TABELA 29 - POPULAÇÃO RESIDENTE POR CENSO 1981, 1991 E 2001 E DENSIDADE POPULACIONAL POR CENSO 1991 E 2001 (FONTE: INE, CMA / DEP-DPU, 2010)	122
TABELA 30 - INVENTÁRIO DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS MANUSEADAS E/OU ARMAZENADAS NO PARQUE	124
TABELA 31 - COMPORTAMENTO PREVISÍVEL DO GASÓLEO	140
TABELA 32 – CONDIÇÕES CLIMATOLÓGICAS	142
TABELA 33 – DEFINIÇÃO DE ZONAS.....	143
TABELA 34 - CENÁRIO 1: ROTURA TOTAL DO RESERVATÓRIO DE GASÓLEO TK 10	145
TABELA 35 - CENÁRIO 2: ROTURA TOTAL DO RESERVATÓRIO DE GASÓLEO TK13	145
TABELA 36 - CENÁRIO 3: ROTURA TOTAL DA TUBAGEM DE SAÍDA (12") DO RESERVATÓRIO DE GASÓLEO TK 13 - DADOS INICIAIS	146
TABELA 37 - CENÁRIO 4: ROTURA TOTAL DO RESERVATÓRIO DE GASÓLEO TK 20 - DADOS INICIAIS.....	146
TABELA 38 - CENÁRIO 5: ROTURA TOTAL DA TUBAGEM DE SAÍDA (12") JUNTO AO RESERVATÓRIO DE GASÓLEO TK 20 - DADOS INICIAIS	147
TABELA 39 - CENÁRIO 6: ROTURA DE 20% DO DIÂMETRO DA TUBAGEM DO RESERVATÓRIO DE GASÓLEO TK 20 - DADOS INICIAIS	148
TABELA 40 - CENÁRIO 7: ROTURA TOTAL DO RESERVATÓRIO DE GASÓLEO TK 22 - DADOS INICIAIS.....	148

TABELA 41 - CENÁRIO 8: ROTURA TOTAL DA TUBAGEM DE SAÍDA (12") JUNTO AO RESERVATÓRIO DE GASÓLEO TK 22 - DADOS INICIAIS	149
TABELA 42 - CENÁRIO 9: ROTURA DE 20% DO DIÂMETRO DA TUBAGEM DO RESERVATÓRIO DE GASÓLEO TK 22 - DADOS INICIAIS	149
TABELA 43 - CENÁRIO 10: ROTURA TOTAL DO RESERVATÓRIO DE GASÓLEO TK 25 - DADOS INICIAIS	150
TABELA 44 - CENÁRIO 11: ROTURA TOTAL DA TUBAGEM DE SAÍDA (12") JUNTO AO RESERVATÓRIO DE GASÓLEO TK 25 - DADOS INICIAIS	150
TABELA 45 - CENÁRIO 12: ROTURA DE 20% DO DIÂMETRO DA TUBAGEM DO RESERVATÓRIO DE GASÓLEO TK 25 - DADOS INICIAIS	151
TABELA 46 - CENÁRIO 13: ROTURA TOTAL DE CISTERNA COM GASÓLEO - DADOS INICIAIS	151
TABELA 47 - CENÁRIO 14: ROTURA DE MANGUEIRA DE (6") DURANTE A DESCARGA DE GASÓLEO (NAVIO)	152
TABELA 48 - RESUMO DAS DISTÂNCIAS QUE SERÃO UTILIZADAS PARA DETERMINAR AS 3 ZONAS DE RISCO	153
TABELA 49 - ANÁLISE DE VULNERABILIDADES PARA CADA CENÁRIO	155
TABELA 50 - VIATURAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	185
TABELA 51 - VIATURAS DO SMAS	188
TABELA 52 - VIATURAS E EQUIPAMENTOS DOS CORPOS DE BOMBEIROS	190
TABELA 53 - MEIOS HUMANOS DOS CORPOS DE BOMBEIROS	191
TABELA 54 - CONTACTOS DA CMPC	192
TABELA 55 - CONTACTOS DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA	194
TABELA 56 - CONTACTOS DOS SMAS	195
TABELA 57 - CONTACTOS DAS JUNTAS DE FREGUESIA POTENCIALMENTE AFECTADAS	195
TABELA 58 - CONTACTOS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	196
TABELA 59 - CONTACTOS DOS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL	197
TABELA 60 - CANAIS EM SEMI-DUPLEX	197
TABELA 61 - CANAIS EM SEMI-DUPLEX (COMANDO DISTRITAL)	197
TABELA 62 - CANAIS EM SIMPLEX (COMANDO, TÁCTICOS E MANOBRA)	198
TABELA 63 - CONTACTOS DE OUTROS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL, ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO	202
TABELA 64 - CONTACTOS DO PARQUE DE PORTO BRANDÃO	202
TABELA 65 - REGISTO DE controlo de actualização do PEE	211
TABELA 66 - REGISTOS DAS VERSÕES E APROVAÇÕES DO PEE	211
TABELA 67 - HISTÓRICO DE ACTIVAÇÕES DO PEE	212
TABELA 68 - REGISTO DE REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE TESTE AO PEE	212
TABELA 69 - LISTA DISTRIBUIÇÃO DO PEE	213

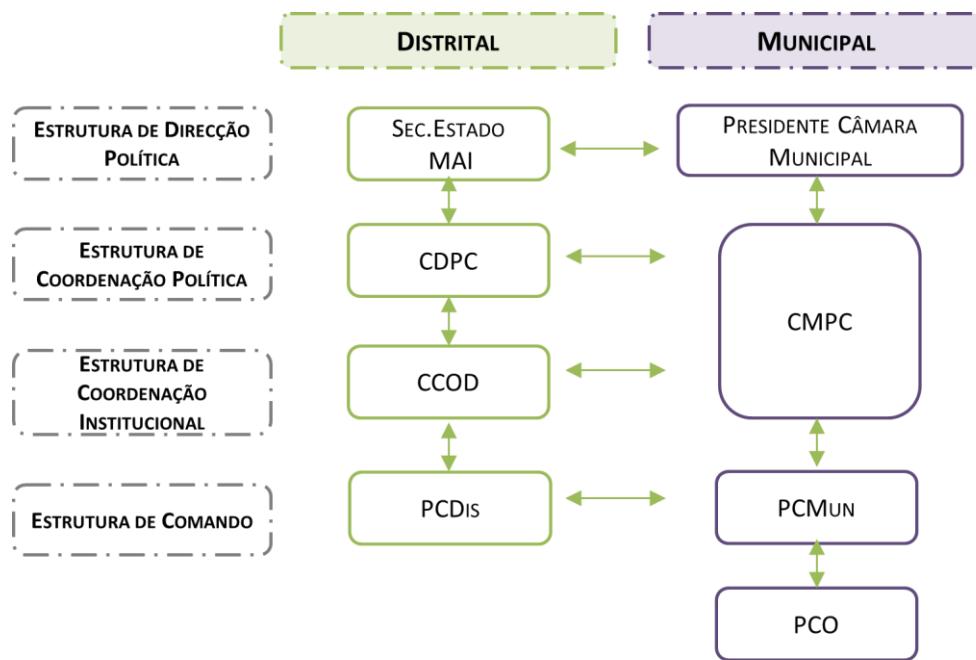
2 ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

2.1 CONCEITO DE ACTUAÇÃO

O conceito de actuação visa assegurar a criação de condições favoráveis à mobilização rápida, eficiente e coordenada, não só de todos os meios e recursos disponíveis no Concelho, como também dos meios de reforço, que eventualmente possam vir a ser necessários para Operações de Protecção Civil em situações de emergência. Procurar-se-á também, garantir condições para prevenção de riscos, atenuação ou limitação dos seus efeitos e, ainda, garantir as condições para o desenvolvimento de acções de socorro às pessoas, salvaguarda dos bens e património, assim como do ambiente. Neste contexto, são consideradas as seguintes acções fundamentais:

- Criar as condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado dos meios e recursos do Concelho, assim como de outros que, eventualmente possam ser necessários;
- Garantir em permanência a direcção e coordenação das operações de âmbito municipal, solicitando sempre que a situação o justifique, o apoio dos níveis Distrital, ou eventualmente, Nacional;
- Desenvolver actividades de informação à população, com vista ao seu esclarecimento nas acções de autoprotecção.

As acções serão desenvolvidas, aos diferentes níveis, através de estruturas de direcção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional. Na figura seguinte apresentam-se as estruturas a nível distrital e municipal e a forma com se relacionam.



© Certitecna 2011

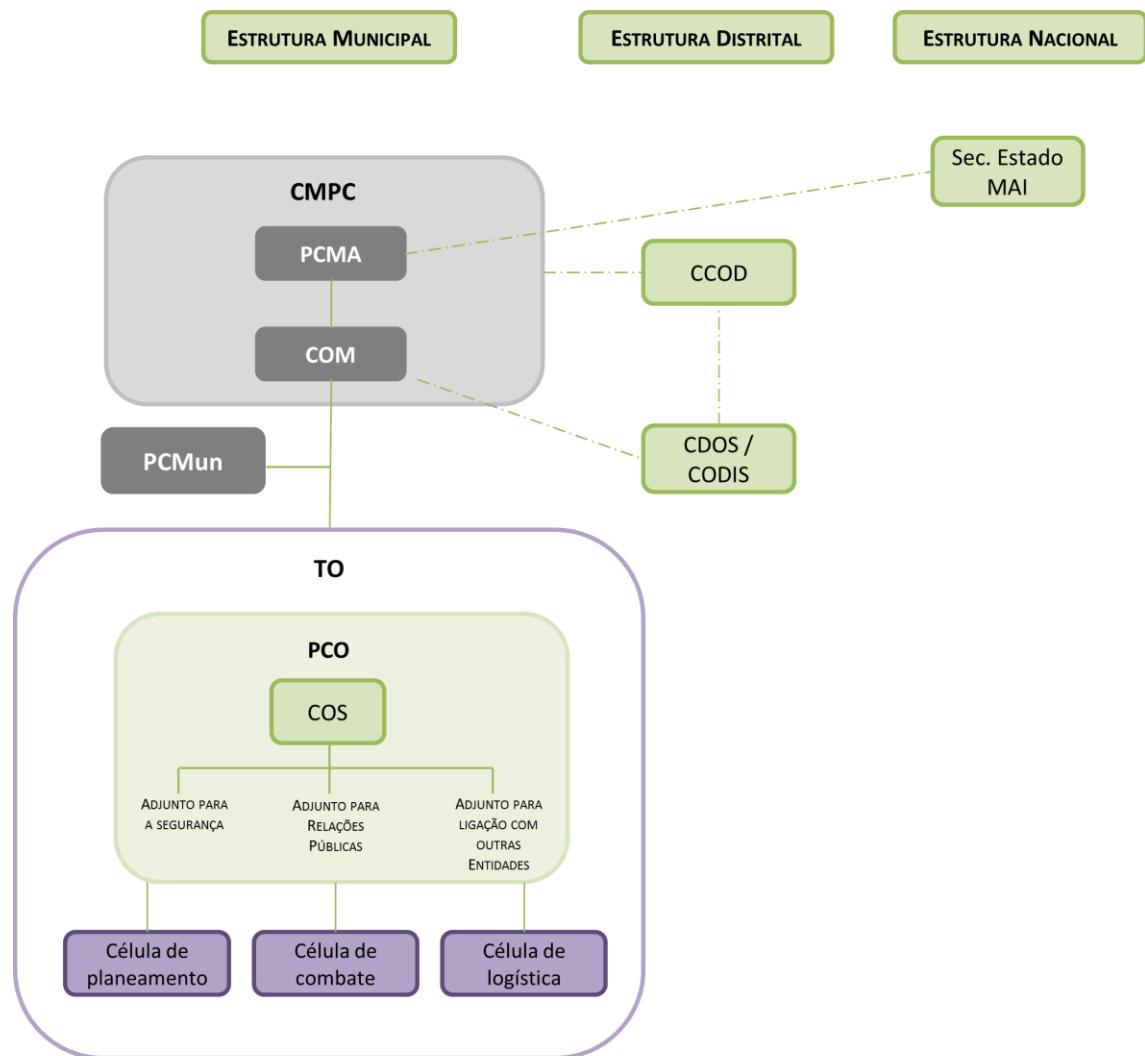
MAI – Ministério da Administração Interna
 CMPC – Comissão Municipal de Protecção Civil
 CDPC – Comissão Distrital de Protecção Civil
 CCOD – Centro de Coordenação Operacional Distrital
 PCMun – Posto de Comando Municipal
 PCDis – Posto de Comando Distrital
 PCO – Posto de Comando Operacional

Figura 1 - Articulação entre as várias estruturas (Fonte: Resolução nº 22/2009 de 23 de Outubro - 2ª Série

A organização da resposta à emergência no âmbito das operações de protecção civil respeita os procedimentos do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), garantindo desta forma, que todos os agentes de protecção civil actuam articuladamente sob um comando único, embora respeitando as respectivas dependências hierárquicas e funcionais.

2.1.1 Estrutura organizacional de resposta a emergência

A estrutura organizacional para resposta a situações de emergência no município de Almada baseia-se no organograma que a seguir se apresenta.



MAI – Ministério da Administração Interna
 PCMA – Presidente da Câmara Municipal de Almada
 CMPC – Comissão Municipal de Protecção Civil
 COM – Comandante Operacional Municipal
 CCOD – Centro de Coordenação Operacional Distrital
 CDOS – Comandante Distrital de Operações de Socorro
 CODIS – Comandante Operacional Distrital
 PCMun – Posto de Comando Municipal
 PCO – Posto de Comando Operacional
 COS – Comandante de Operações de Socorro
 TO – Teatro de Operações

© Certitecna 2011

Figura 2 - Estrutura organizacional de protecção civil para resposta a situações de emergência

Na iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe o COM ou o substituto indicado pelo PCMA, avalia a situação e informa o Director do PEE.

2.1.1.1 DIRECTOR DO PLANO

O Director do Plano de Emergência Externo é o Presidente da Câmara Municipal de Almada que é, nos termos da Lei, a autoridade máxima ao nível da Protecção Civil Municipal. Nos seus impedimentos é substituído pelo Vereador do Pelouro da Protecção Civil. No impedimento de qualquer um dos elementos referenciados, a função é desempenhada pelo Vereador substituto do Vereador da Protecção Civil.

MISSÃO

Como responsável municipal pela Política de Protecção Civil, garante a implementação deste Plano, assegurando a existência de uma estrutura operacional de emergência devidamente treinada e permanentemente operacional para fazer face aos riscos existentes no município.

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- O Presidente da Câmara tem a competência para, sempre que se justifique, declarar a situação de Alerta, sempre que alguma das áreas do município de Almada esteja em causa.
- Assegura a comunicação de todas as situações de emergência verificadas no município ao Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS).
- Decide a evacuação das populações de acordo com as informações recebidas pelo Comandante Operacional Municipal (COM).

2.1.1.2 COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL (CMPC)

No município está constituída a Comissão Municipal de Protecção Civil, tendo como principais competências e composição as constantes dos nº 2 do artigo 40º e do artigo 41º da Lei de Bases de Protecção Civil e do artigo 3º da Lei nº 65/2007.

A coordenação institucional a nível municipal é exercida pela Comissão Municipal de Protecção Civil.

A constituição, assim como as suas funções e responsabilidades da CMPC encontram-se, em mais detalhe, na Parte 4 – Secção I deste documento.

MISSÃO

- Accionar a elaboração do PEE, acompanhar a sua execução e remeter o mesmo para aprovação à Comissão Nacional de Protecção Civil;
- Acompanhar as políticas directamente ligadas ao sistema de Protecção Civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- Determinar o accionamento do PEE, quando tal se justificar;
- Promover a realização de exercícios, simulacros ou treinos operacionais que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em acções de Protecção Civil;
- Assegurar que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de protecção e socorro, emergência e assistência, previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe, se articulam entre si garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- Determinar o accionamento dos Planos de Protecção Civil de âmbito municipal, quando tal se justifique;
- Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC accionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das acções de Protecção Civil;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social;
- Em articulação com o Presidente da Câmara, fornecer em exclusivo aos órgãos de comunicação social a informação oficial sobre a ocorrência, devendo limitar-se à informação das operações de protecção civil e socorro, não devendo imiscuir-se em informações de âmbito policial que são da exclusiva competência das forças de segurança com responsabilidade na área da ocorrência.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO

- O local principal de funcionamento da CMPC é nas instalações do Serviço Municipal de Protecção Civil, Rua dos Lusíadas, Bairro do Matadouro, Pragal. Em caso de impedimento, a CMPC reunirá nas instalações municipais de Vale Figueira Parque, Rua de Vale Figueira nº 30, Sobreira.

ENTIDADES A CONVIDAR

- No sentido de dar contributos que possam ser relevantes para a tomada de decisões em situações de ocorrência de acidentes graves nas instalações do Parque do Porto Brandão, a empresa nomeou um representante para assessorar a CMPC, o qual estará disponível para se deslocar para o local de reunião desta Comissão.

O representante do operador que irá assessorar a CMPC no âmbito das substâncias perigosas existentes nas instalações do Parque do Porto Brandão é:

→ Eng.º João Fialho.

2.1.1.3 COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL (COM) E/OU SUBSTITUTO

MISSÃO

Dirigir e coordenar a intervenção das diversas áreas que integram a resposta a situações de emergência do município de Almada, mantendo em simultâneo uma articulação operacional com o Director do Plano e com o Comandante Operacional Distrital, através do CDOS.

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- Acompanhar permanentemente as operações de protecção e socorro que ocorram no município;
- Dirigir e coordenar as várias Áreas de Intervenção definidos na Estrutura Operacional de Emergência, bem como quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de mais de um corpo de bombeiros;
- Comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem;

- Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respectivo município;
- Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;
- Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros.

2.1.1.4 *POSTO DE COMANDO MUNICIPAL (PCMUM)*

Ao nível municipal, é constituído um único PCMun que garante a gestão exclusiva da resposta municipal e é responsável pelo acionamento de todos os meios disponíveis na área do município e pela gestão dos meios de reforço que lhe forem enviados pelo escalão distrital. O PCMun é montado com o apoio do SMPC (Serviço Municipal de Protecção Civil) e adopta uma configuração de funcionamento análoga à dos PCDis, adaptada à realidade do município.

O responsável pela coordenação do PCMun é o Comandante Operacional Municipal (COM) ou o seu substituto indicado pelo Presidente da Câmara.

MISSÕES

O PCMun tem por missões principais:

- Contribuir para a minimização das perdas de vidas e para a atenuação dos prejuízos à propriedade e ao ambiente;
- Promover a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis no município, bem como de todos os meios de reforço que vierem a ser disponibilizados;
- Coordenar e promover a actuação dos meios de socorro, de forma a controlar o mais rapidamente possível a situação;
- Promover permanentemente a informação sobre a evolução da situação, de modo a promover a actuação, em tempo útil, dos meios de socorro;
- Informar o CDOS dos pontos de situação regulares durante a intervenção e resultados obtidos, bem como da retirada das várias forças do TO;
- Promover a manutenção da Lei e da Ordem e a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das zonas de risco das pessoas afectadas;
- Promover a movimentação organizada e ordeira das populações deslocadas, designadamente as evacuações, o alojamento temporário e a prestação dos demais cuidados básicos essenciais à manutenção dos níveis razoáveis de sobrevivência (alimentação, higiene, etc.);
- Promover as evacuações primárias e secundárias dos feridos e doentes e a prestação dos cuidados médicos essenciais às populações das áreas afectadas;
- Promover a assistência e bem-estar às populações e promover a reunião de famílias;
- Promover acções de desobstrução, reparação e restabelecimento de água, comunicações e energia;

- promover o transporte de pessoas, bens, água, alimentação e combustíveis;
- Promover a salvaguarda do património histórico e cultural;
- Promover o apoio às acções de mortuária;
- Promover o restabelecimento, tão breve quanto possível, dos serviços públicos essenciais.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO PCMUN

É instalado em estrutura própria, com comunicações dedicadas, preferencialmente em espaço próximo ao de reunião da CMPC: instalações do Serviço Municipal de Protecção Civil, Rua dos Lusíadas, Bairro do Matadouro, Pragal.

2.1.1.5 POSTO DE COMANDO OPERACIONAL (PCO)

O PCO é o órgão director das operações no local da ocorrência destinado a apoiar o COS na preparação das decisões e na articulação dos meios no teatro de operações.

O PCO é coordenado pelo Comandante de Operações de Socorro (COS).

MISSÃO

- Garantir a recolha e o tratamento operacional das informações;
- Planear as acções a desenvolver;
- Garantir a transmissão de ordens, directrizes e pedidos;
- Controlar a execução das ordens;
- Garantir a manutenção das capacidades operacionais dos meios empregues;
- Garantir a gestão dos meios de reserva;
- Articular com o COM/CMPC através do PCMun.

CONSTITUIÇÃO

O PCO é constituído pelas células de planeamento, combate e logística, cada uma com um responsável. As células são coordenadas directamente pelo Comandante de Operações de Socorro, responsável por toda a actividade do Posto de Comando Operacional.

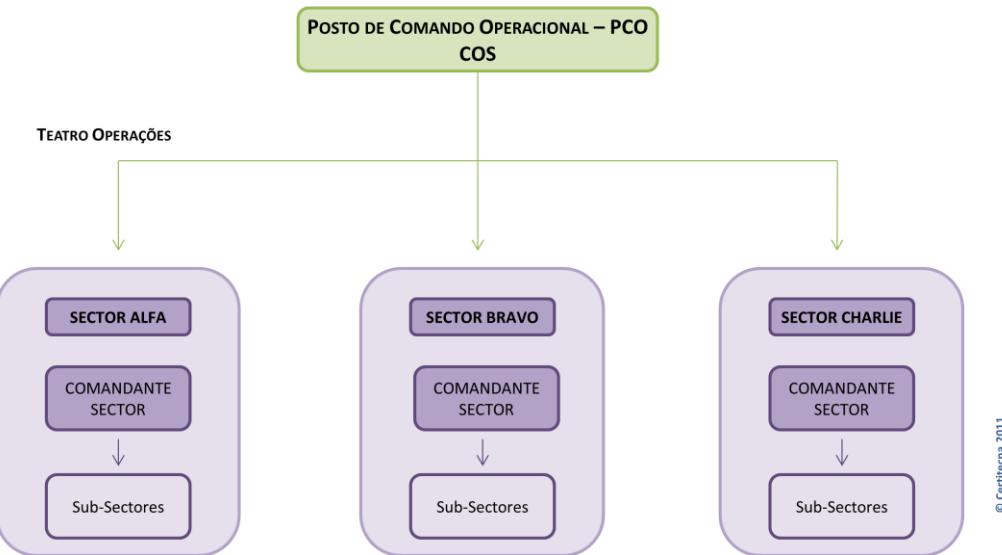
Assessorando directamente o Comandante de Operações de Socorro existem três oficiais, um como adjunto para a segurança, outro para as relações públicas e outro para a ligação com outras entidades.

O PCO articula-se permanentemente com o COM e comanda o Teatro de Operações (TO), gerindo todos os meios colocados à sua disposição.

SECTORIZAÇÃO DE UM TEATRO DE OPERAÇÕES

O teatro de operações organiza-se em sectores a que correspondem zonas geográficas ou funcionais conforme o tipo de acidente e as opções estratégicas consideradas. Cada um dos sectores tem um responsável (Comandante de Sector), de acordo com a adequação técnica dos agentes presentes no teatro de operações e as suas competências legais, o qual se articula permanentemente com o PCO.

Os sectores podem ser agrupados em frentes, cada uma com um responsável (Comandante de Frente), ou subdivididos em subsectores de acordo com as necessidades de organização do teatro de operações.



© Certitecna 2011

Figura 3 - Organização do PCO / TO (Fonte: Resolução nº 22/2009)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO PCO

A instalação do PCO será realizada em infra-estrutura ou veículo apto para o efeito, em local a determinar pelo COS em articulação com o COM.

Consoante o cenário de acidente em causa, é possível instalar o PCO num dos seguintes locais:

- EB1/JI Monte Caparica n.º1
- Cais de passageiros da Transtejo localizado em Porto Brandão
- Parque Industrial: Madan Parque

O PCO poderá ainda ser instalado nas instalações do SMPC (Rua dos Lusíadas, Bairro do Matadouro, Pragal).

2.1.1.6 COMANDANTE DE OPERAÇÕES DE SOCORRO (COS)

O COS é o responsável pelo desenvolvimento da organização do sistema de gestão de operações.

Sempre que uma força de socorro das organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro seja acionada para uma ocorrência, o chefe da primeira equipa a chegar ao local assume de imediato a função de COS, dando assim inicio á organização mínima de um teatro de operações, permitindo manter desde logo um sistema evolutivo de comando e controlo da operação.

MISSÃO

Desenvolver o sistema de gestão de operações a implementar e coordenar operacionalmente todas as forças presentes no teatro de operações em articulação com o COM ou seu substituto indicado pelo Presidente da Câmara e, com o CODIS.

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- Garantir a montagem, organização, funcionamento e coordenação do PCO;
- Coordenar os meios das várias entidades e organismos presentes no TO;
- Solicitar ao PCMun o reforço de meios operacionais ou de suporte logístico;
- Solicitar às autoridades policiais, quando necessário, a criação de perímetros, zonas ou áreas de segurança;
- Solicitar à CMPC os bens móveis indispensáveis às operações de protecção civil e socorro e os serviços de pessoas válidas;
- Ocupar as infra estruturas necessárias ao estabelecimento da organização de comando e controlo e meios de intervenção;
- Utilizar imediatamente quaisquer águas públicas e, na falta destas, as de particulares, verificada a situação de necessidade para conter ou evitar danos.

2.2 EXECUÇÃO DO PLANO

2.2.1 Antes da Emergência

A fase “Antes da Emergência” inclui as acções de identificação dos riscos, o planeamento para as situações de emergência passíveis de ocorrer na área do município de Almada, a inventariação de meios e recursos e a formação das populações para as medidas de autoprotecção delineadas.

ID	Acção	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	OBSERVAÇÕES
1	Recolher, gerir e tratar a informação com vista à permanente avaliação de riscos	SMPC	
2	Inventariação de meios e recursos disponíveis para fazer face às emergências	SMPC	Manter actualizada a lista de meios e recursos e criar procedimentos para a sua rápida mobilização
3	Decretar a situação de alerta face à iminência de acidente grave ou catástrofe	Presidente CM	
4	Informar e formar a população visando mecanismos de autoprotecção	SMPC APC	
5	Estabelecer circuitos e espaços públicos prioritários para apoio às operações de emergência	SMPC	
6	Planejar e realizar exercícios e simulacros para testar a operacionalidade do PEE	CMPC, Agentes de protecção civil e, organismos e entidades de apoio	

Tabela 1 - Principais acções a realizar antes da emergência

(*) Os contactos das entidades encontram-se no capítulo 4 – Secção III deste documento

2.2.2 Durante a Emergência

2.2.2.1 ACÇÕES A EXECUTAR

A fase “Durante a Emergência” inclui as acções de resposta tomadas e desenvolvidas imediatamente após a activação deste Plano, podendo prolongar-se até 7 dias, ou pelo tempo que a CMPC vier a decidir.

De seguida encontram-se as principais acções que podem ser efectuadas nesta fase de emergência aquando da ocorrência de qualquer tipo de acidente ou catástrofe. A sua aplicação depende da gravidade da situação, não apresentando nenhuma sequência cronológica ou a obrigação de realização da totalidade destas acções.

ID	ACÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	OBSERVAÇÕES
1	Avisar a população	CMPC	O alerta pode ou não ser feito, consoante a gravidade da situação. Esta acção deve ser acompanhada pela acção 4.
2	Convocação das Áreas	CMPC	Mobilização das áreas definidas na Estrutura Operacional de Emergência, consideradas necessárias face à ocorrência.
3	Coordenar e promover a actuação dos meios de socorro	COM	A coordenação das tarefas a realizar por cada área é definida pelos respectivos responsáveis
4	Difundir os conselhos e medidas a adoptar pela população em risco	CMPC	A CMPC gere a informação a ser prestada, o meio terá de ser o mais adequado consoante a situação (ex. Comunicação Social, viatura de som, por estafeta, porta a porta, etc.)
5	Promover a evacuação dos feridos e doentes para os locais destinados ao seu tratamento	Área de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas	---
6	Assegurar a manutenção da lei e da ordem	Área de Manutenção da Ordem Pública	---
7	Garantir a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das populações	Área de Manutenção da Ordem Pública	Numa primeira instância será assegurada pela Área de Socorro e Salvamento
8	Coordenar e promover a evacuação das zonas de risco	Área de Procedimentos de Evacuação	---
9	Coordenar e garantir o combate ao sinistro no teatro de operações	Área de Socorro e Salvamento	---
10	Garantir medidas para o alojamento, agasalho e alimentação das populações evacuadas	Área de Apoio Logístico às populações	---
11	Informar o Secretário de Estado do Ministério da Administração Interna / CDOS	PCMun	---
12	Solicitar os apoios e meios de reforço que considere necessários	COM	Caso se justifique poderá ser necessário recorrer a auxílio das entidades de apoio
13	Promover as acções relacionadas com a mortuária, adequadas à situação	Área de Serviços Mortuários	---

ID	ACÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	OBSERVAÇÕES
14	Mobilizar os recursos necessários à emergência	PCMun	---
15	Manter-se permanentemente informada sobre a evolução da situação, a fim de, em tempo útil, promover a actuação oportuna dos meios de socorro	CMPC	---

Tabela 2 – Principais acções a realizar durante a emergência

(*) Os contactos das entidades encontram-se no capítulo 4 – Secção III deste documento

2.2.2.2 ARTICULAÇÃO OPERACIONAL COM O PARQUE DO PORTO BRANDÃO

O responsável pelo alerta ao Serviço Municipal de Protecção Civil é:

- Eng.º Raul Antunes

Cargo ocupado: Gestor do Parque

Telefone: +351 21 295 4475

Telemóvel: +351 96 237 5851

Caso não se encontre disponível estas funções passam para:

- Sr. José Feixeira

Telefone: +351 21 956 7556

Telemóvel: +351 93 379 3466

Encontra-se definido que o contacto será realizado por via telefónica.

A informação a fornecer ao Serviço Municipal de Protecção Civil contém:

- Descrição da situação de emergência, incluindo:
 - ✓ O(s) tipo(s) de acidente(s): incêndio / nuvem / explosão;
 - ✓ Substância libertada;
 - ✓ O que afectou;
 - ✓ Quais os efeitos previstos;
 - ✓ Quais as medidas de emergência interna e externa a adoptar;
 - ✓ Qual a situação quanto a feridos;
 - ✓ Local de acesso;
 - ✓ Qual o ponto de encontro.

2.2.2.3 ZONAS DE INTERVENÇÃO

As zonas de intervenção configuram-se como áreas de amplitude variável e adaptadas às circunstâncias e à configuração do terreno, podendo compreender:

- **Zona de sinistro (ZS)**

Superfície na qual se desenvolve a ocorrência, de acesso restrito, onde se encontram exclusivamente os meios necessários à intervenção directa, sob a responsabilidade exclusiva do PCO.

- **Zona de apoio (ZA)**

Zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção ou onde estacionam meios de intervenção para resposta imediata

- **Zona de concentração e reserva (ZCR)**

Zona do teatro de operações onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata, onde se mantém um sistema de apoio logístico e assistência pré-hospitalar e onde têm lugar as concentrações e trocas de recursos pedidos pelo posto de comando operacional

- **Zona de recepção de reforços (ZRR)**

Zona de controlo e apoio logístico, sob a responsabilidade do centro de coordenação de operações distrital da área onde se desenvolve o sinistro, para onde se dirigem os meios de reforço atribuídos pelo CCOD antes de atingirem a ZCR no teatro de operações

A escolha de localização destas zonas de intervenção é função das áreas de risco estimadas para cada tipo de acidente grave susceptível de ocorrer nas instalações do Parque do Porto Brandão, sendo da responsabilidade do COS em articulação com o COM.

Como locais possíveis para a ZCR identificam-se:

- ✓ Junto ao Madan Parque
- ✓ Estacionamento da Fertagus - Pragal

Como local possível para a ZRR identifica-se:

- ✓ Centro Sul

Para cada cenário de acidente grave, foram definidas três zonas de risco:

- **Zona de efeitos letais (Hot Zone)**

Esta zona é caracterizada por efeitos produzidos por radiação térmica de emissão contínua equivalente a 7 kW/m² e, sobrepressões de 0.17 bar.

- **Zona de efeitos irreversíveis (Hot Zone)**

Esta zona é caracterizada por efeitos produzidos por radiação térmica de emissão contínua equivalente a 5 kW/m² e, sobrepressões de 0.1 bar.

■ **Zona de efeitos transientes (Warm Zone)**

Esta zona é caracterizada por efeitos produzidos por radiação térmica de emissão contínua equivalente a 3 kW/m^2 e, sobrepressões de 0.03 bar.

Na definição destas zonas de risco, foram utilizados os resultados da avaliação quantitativa de consequências constante no Documento para a Elaboração do PEE, fornecido pelo operador.

Na tabela seguinte encontra-se sistematizado para cada cenário de acidente grave susceptível de ocorrer no terminal do Parque do Porto Brandão, as zonas de intervenção e de risco que lhes estão associadas. A leitura desta tabela deverá ser complementada com a respectiva cartografia constante no capítulo 4 – Secção II deste documento.

CENÁRIO 1 – ROTURA TOTAL DO RESERVATÓRIO DE GASÓLEO TK 10		
Zona de Risco	Efeitos reversíveis	■ Entre 90 m e 116 m – Warm Zone *
	Efeitos irreversíveis	■ Entre 71 m e 90 m – Hot Zone **
	Efeitos letais	■ Até 71 m – Hot Zone
Zona livre		■ A partir de 116 m – Cold Zone ***
ZS		■ Parque do Porto Brandão
ZA, ZCR e ZRR		■ A definir pelo COS na Cold Zone
Implantação do PCO <i>Definido Obrigatoriamente na Cold Zone</i>		<ul style="list-style-type: none"> ■ A definir pelo COS num dos seguintes locais: <ul style="list-style-type: none"> • PCO_01 – EB1/JI Monte Caparica n.º1 • PCO_02 – Instalações do SMPC • PCO_03 – Cais passageiros Porto Brandão • PCO_04 – Instalações Parque Industrial Madan ■ Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II

CENÁRIO 2 – ROTURA TOTAL DO RESERVATÓRIO DE GASÓLEO TK 13		
Zona de Risco	Efeitos reversíveis	■ Entre 104 m e 134 m – Warm Zone *
	Efeitos irreversíveis	■ Entre 83 m e 104 m – Hot Zone **
	Efeitos letais	■ Até 83 m – Hot Zone
Zona livre		■ A partir de 134 m – Cold Zone ***
ZS		■ Parque do Porto Brandão
ZA, ZCR e ZRR		■ A definir pelo COS na Cold Zone
Implantação do PCO <i>Definido Obrigatoriamente na Cold Zone</i>		<ul style="list-style-type: none"> ■ A definir pelo COS num dos seguintes locais: <ul style="list-style-type: none"> • PCO_01 – EB1/JI Monte Caparica n.º1 • PCO_02 – Instalações do SMPC • PCO_03 – Cais passageiros Porto Brandão • PCO_04 – Instalações Parque Industrial Madan ■ Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II

CENÁRIO 3 – ROTURA TOTAL DE TUBAGEM DE SAÍDA DO RESERVATÓRIO DE GASÓLEO TK 13

Zona de Risco	Efeitos reversíveis	▪ Entre 104 m e 127 m – Warm Zone*
	Efeitos irreversíveis	▪ Entre 88 m e 104 m – Hot Zone**
	Efeitos letais	▪ Até 88 m – Hot Zone
Zona livre		▪ A partir de 127 m – Cold Zone***
ZS		▪ Parque do Porto Brandão
ZA, ZCR e ZRR		▪ A definir pelo COS na Cold Zone
Implantação do PCO <i>Definido Obrigatoriamente na Cold Zone</i>		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A definir pelo COS num dos seguintes locais: <ul style="list-style-type: none"> • PCO_01 – EB1/JI Monte Caparica n.º1 • PCO_02 – Instalações do SMPC • PCO_03 – Cais passageiros Porto Brandão • PCO_04 – Instalações Parque Industrial Madan ▪ Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II

CENÁRIO 4 – ROTURA TOTAL DO RESERVATÓRIO DE GASÓLEO TK 20

Zona de Risco	Efeitos reversíveis	▪ Entre 96 m e 123 m – Warm Zone
	Efeitos irreversíveis	▪ Entre 76 m e 96 m – Hot Zone
	Efeitos letais	▪ Até 76 m – Hot Zone
Zona livre		▪ A partir de 123 m – Cold Zone
ZS		▪ Parque do Porto Brandão
ZA, ZCR e ZRR		▪ A definir pelo COS na Cold Zone
Implantação do PCO <i>Definido Obrigatoriamente na Cold Zone</i>		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A definir pelo COS num dos seguintes locais: <ul style="list-style-type: none"> • PCO_01 – EB1/JI Monte Caparica n.º1 • PCO_02 – Instalações do SMPC • PCO_03 – Cais passageiros Porto Brandão • PCO_04 – Instalações Parque Industrial Madan ▪ Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II

CENÁRIO 5 – ROTURA TOTAL DE TUBAGEM DE SAÍDA DO RESERVATÓRIO DE GASÓLEO TK 20

Zona de Risco	Efeitos reversíveis	▪ Entre 113 m e 137 m – Warm Zone
	Efeitos irreversíveis	▪ Entre 96 m e 113 m – Hot Zone**
	Efeitos letais	▪ Até 96 m – Hot Zone
Zona livre		▪ A partir de 137 m – Cold Zone
ZS		▪ Parque do Porto Brandão
ZA, ZCR e ZRR		▪ A definir pelo COS na Cold Zone
Implantação do PCO <i>Definido Obrigatoriamente na Cold Zone</i>		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A definir pelo COS num dos seguintes locais: <ul style="list-style-type: none"> • PCO_01 – EB1/JI Monte Caparica n.º1 • PCO_02 – Instalações do SMPC • PCO_03 – Cais passageiros Porto Brandão • PCO_04 – Instalações Parque Industrial Madan ▪ Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II

CENÁRIO 6 – ROTURA DE 20% DO DIÂMETRO DA TUBAGEM DO RESERVATÓRIO DE GASÓLEO TK 20		
Zona de Risco	Efeitos reversíveis	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Entre 64 m e 71 m – Warm Zone
	Efeitos irreversíveis	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Entre 60 m e 64 m – Hot Zone
	Efeitos letais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Até 60 m – Hot Zone
Zona livre		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A partir de 71 m – Cold Zone
ZS		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Parque do Porto Brandão
ZA, ZCR e ZRR		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A definir pelo COS na Cold Zone
Implantação do PCO <i>Definido Obrigatoriamente na Cold Zone</i>		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A definir pelo COS num dos seguintes locais: <ul style="list-style-type: none"> • PCO_01 – EB1/JI Monte Caparica n.º1 • PCO_02 – Instalações do SMPC • PCO_03 – Cais passageiros Porto Brandão • PCO_04 – Instalações Parque Industrial Madan ▪ Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II

CENÁRIO 7 – ROTURA TOTAL DO RESERVATÓRIO DE GASÓLEO TK 22		
Zona de Risco	Efeitos reversíveis	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Entre 71 m e 92 m – Warm Zone
	Efeitos irreversíveis	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Entre 56 m e 71 m – Hot Zone
	Efeitos letais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Até 56 m – Hot Zone
Zona livre		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A partir de 92 m – Cold Zone
ZS		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Parque do Porto Brandão
ZA, ZCR e ZRR		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A definir pelo COS na Cold Zone
Implantação do PCO <i>Definido Obrigatoriamente na Cold Zone</i>		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A definir pelo COS num dos seguintes locais: <ul style="list-style-type: none"> • PCO_01 – EB1/JI Monte Caparica n.º1 • PCO_02 – Instalações do SMPC • PCO_03 – Cais passageiros Porto Brandão • PCO_04 – Instalações Parque Industrial Madan ▪ Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II

CENÁRIO 8 – ROTURA TOTAL DE TUBAGEM DE SAÍDA DO RESERVATÓRIO DE GASÓLEO TK 22		
Zona de Risco	Efeitos reversíveis	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Entre 98 m e 119 m – Warm Zone
	Efeitos irreversíveis	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Entre 83 m e 98 m – Hot Zone
	Efeitos letais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Até 83 m – Hot Zone
Zona livre		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A partir de 119 m – Cold Zone
ZS		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Parque do Porto Brandão
ZA, ZCR e ZRR		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A definir pelo COS na Cold Zone
Implantação do PCO <i>Definido Obrigatoriamente na Cold Zone</i>		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A definir pelo COS num dos seguintes locais: <ul style="list-style-type: none"> • PCO_01 – EB1/JI Monte Caparica n.º1 • PCO_02 – Instalações do SMPC • PCO_03 – Cais passageiros Porto Brandão • PCO_04 – Instalações Parque Industrial Madan ▪ Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II

CENÁRIO 9 – ROTURA DE 20% DO DIÂMETRO DA TUBAGEM DO RESERVATÓRIO DE GASÓLEO TK 22		
Zona de Risco	Efeitos reversíveis	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Entre 56 m e 63 m – Warm Zone
	Efeitos irreversíveis	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Entre 52 m e 56 m – Hot Zone
	Efeitos letais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Até 52 m – Hot Zone
Zona livre		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A partir de 63 m – Cold Zone
ZS		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Parque do Porto Brandão
ZA, ZCR e ZRR		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A definir pelo COS na Cold Zone
Implantação do PCO <i>Definido Obrigatoriamente na Cold Zone</i>		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A definir pelo COS num dos seguintes locais: <ul style="list-style-type: none"> • PCO_01 – EB1/JI Monte Caparica n.º1 • PCO_02 – Instalações do SMPC • PCO_03 – Cais passageiros Porto Brandão • PCO_04 – Instalações Parque Industrial Madan ▪ Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II

CENÁRIO 10 – ROTURA TOTAL DO RESERVATÓRIO DE GASÓLEO TK 25		
Zona de Risco	Efeitos reversíveis	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Entre 104 m e 135 m – Warm Zone
	Efeitos irreversíveis	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Entre 83 m e 104 m – Hot Zone
	Efeitos letais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Até 83 m – Hot Zone
Zona livre		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A partir de 135 m – Cold Zone
ZS		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Parque do Porto Brandão
ZA, ZCR e ZRR		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A definir pelo COS na Cold Zone
Implantação do PCO <i>Definido Obrigatoriamente na Cold Zone</i>		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A definir pelo COS num dos seguintes locais: <ul style="list-style-type: none"> • PCO_01 – EB1/JI Monte Caparica n.º1 • PCO_02 – Instalações do SMPC • PCO_03 – Cais passageiros Porto Brandão • PCO_04 – Instalações Parque Industrial Madan ▪ Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II

CENÁRIO 11 – ROTURA TOTAL DA TUBAGEM DE SAÍDA DO RESERVATÓRIO DE GASÓLEO TK 25		
Zona de Risco	Efeitos reversíveis	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Entre 115 m e 136 m – Warm Zone
	Efeitos irreversíveis	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Entre 98 m e 115 m – Hot Zone
	Efeitos letais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Até 98 m – Hot Zone
Zona livre		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A partir de 136 m – Cold Zone
ZS		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Parque do Porto Brandão
ZA, ZCR e ZRR		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A definir pelo COS na Cold Zone
Implantação do PCO <i>Definido Obrigatoriamente na Cold Zone</i>		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A definir pelo COS num dos seguintes locais: <ul style="list-style-type: none"> • PCO_01 – EB1/JI Monte Caparica n.º1 • PCO_02 – Instalações do SMPC • PCO_03 – Cais passageiros Porto Brandão • PCO_04 – Instalações Parque Industrial Madan ▪ Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II

CENÁRIO 12 – ROTURA DE 20% DO DIÂMETRO DA TUBAGEM DO RESERVATÓRIO DE GASÓLEO TK 25

Zona de Risco	Efeitos reversíveis	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Entre 66 m e 73 m – Warm Zone
	Efeitos irreversíveis	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Entre 61 m e 66 m – Hot Zone
	Efeitos letais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Até 61 m – Hot Zone
Zona livre		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A partir de 73 m – Cold Zone
ZS		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Parque do Porto Brandão
ZA, ZCR e ZRR		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A definir pelo COS na Cold Zone
Implantação do PCO <i>Definido Obrigatoriamente na Cold Zone</i>		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A definir pelo COS num dos seguintes locais: <ul style="list-style-type: none"> • PCO_01 – EB1/JI Monte Caparica n.º1 • PCO_02 – Instalações do SMPC • PCO_03 – Cais passageiros Porto Brandão • PCO_04 – Instalações Parque Industrial Madan ▪ Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II

CENÁRIO 13 – ROTURA TOTAL DE CISTERNA DE GASÓLEO

Zona de Risco	Efeitos reversíveis	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Entre 42 m e 54 m – Warm Zone
	Efeitos irreversíveis	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Entre 34 m e 42 m – Hot Zone
	Efeitos letais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Até 34 m – Hot Zone
Zona livre		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A partir de 54 m – Cold Zone
ZS		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Parque do Porto Brandão
ZA, ZCR e ZRR		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A definir pelo COS na Cold Zone
Implantação do PCO <i>Definido Obrigatoriamente na Cold Zone</i>		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A definir pelo COS num dos seguintes locais: <ul style="list-style-type: none"> • PCO_01 – EB1/JI Monte Caparica n.º1 • PCO_02 – Instalações do SMPC • PCO_03 – Cais passageiros Porto Brandão • PCO_04 – Instalações Parque Industrial Madan ▪ Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II

CENÁRIO 14 – ROTURA DE MANGUEIRA DURANTE A DESCARGA DE GASÓLEO A PARTIR DE NAVIO		
Zona de Risco	Efeitos reversíveis	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Entre 53 m e 68 m – Warm Zone
	Efeitos irreversíveis	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Entre 42 m e 53 m – Hot Zone
	Efeitos letais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Até 42 m – Hot Zone
Zona livre		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A partir de 68 m – Cold Zone
ZS		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Parque do Porto Brandão
ZA, ZCR e ZRR		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A definir pelo COS na Cold Zone
Implantação do PCO <i>Definido Obrigatoriamente na Cold Zone</i>		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A definir pelo COS num dos seguintes locais: <ul style="list-style-type: none"> • PCO_01 – EB1/JI Monte Caparica n.º1 • PCO_02 – Instalações do SMPC • PCO_03 – Cais passageiros Porto Brandão • PCO_04 – Instalações Parque Industrial Madan ▪ Ver a sua localização em carta no capítulo 4 – Secção II

* Zona onde podem ocorrer efeitos reversíveis

** Zona onde podem ocorrer efeitos irreversíveis ou letais

*** Zona de segurança, não é esperada a ocorrência de efeitos

Tabela 3 - Zonas de risco e de intervenção para cada cenário de acidente grave

CRITÉRIOS DE MOBILIZAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS

Os critérios para mobilização de meios e recursos são os constantes no Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Almada ou, na sua ausência e insuficiência, os determinados pela Autoridade de Protecção Civil que assumir a direcção das operações.

2.2.3 Fase da Reabilitação

A Fase da Reabilitação caracteriza-se pela acção concertada por parte do Sistema de Protecção Civil e pelo desenvolvimento de medidas conducentes ao apoio e ao rápido restabelecimento do sistema social.

Apresentam-se de seguida as principais acções a realizar na fase de reabilitação:

ID	ACÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO (*)	OBSERVAÇÕES
1	Proceder ao restabelecimento, dos serviços públicos essenciais	Área de Administração de Meios e Recursos	Prioritariamente água, energia e comunicações.
2	Promover o regresso das populações, bens e animais deslocados	Área de Procedimentos de Evacuação	Caso necessário terá o auxílio da Área de Manutenção da Ordem Pública
3	Restabelecer a circulação e evitar perigo de desmoronamento	Área de Apoio logístico	Promover a demolição, desobstrução e remoção dos destroços ou obstáculos
4	Proceder à reparação e atenuação dos danos psicológicos nas populações afectadas	Área de Apoio Logístico às populações	---
5	Proceder à análise e quantificação dos danos pessoais e materiais	Área de Socorro e Salvamento	---
6	Realização de um estudo sobre a possibilidade de adaptar medidas de segurança complementares que permitam reduzir a ocorrência de outras situações idênticas	SMPC	---

Tabela 4 - Principais acções a realizar na fase de reabilitação

(*) Os contactos das entidades encontram-se no capítulo 4 – Secção III deste documento

2.3 ARTICULAÇÃO E ACTUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES

2.3.1 Missão dos Serviços Municipais e de Protecção Civil

2.3.1.1 CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

A Câmara Municipal satisfaz as necessidades técnicas e logísticas, de apoio à protecção civil, através de toda a sua estrutura orgânica, principalmente:

- *Serviço de Saúde Ocupacional (SSO / CMA / SMAS):*
 - Apoio aos serviços de saúde, dentro das suas possibilidades
- *Departamento de Comunicação (DCOM):*
 - Colabora na difusão de avisos e comunicados à população e dá assessoria nas relações com os órgãos de comunicação social
- *Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável (DGAS):*
 - Preservação e tratamento do ambiente

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E VALORIZAÇÃO URBANA (DMOVU):

- *Departamento de Salubridade, Espaços Verdes e Transportes (DSEVT)*
 - Serviço Veterinário Municipal (SVM):
 - Recolha e tratamento de animais
 - Divisão de Jardins e Espaços Verdes (DJEV) e Divisão do Parque da Paz (DPP) - Preservação e tratamento do ambiente
 - Cortes de árvores
 - Disponibiliza maquinaria e equipamento de apoio às operações de socorro
 - Divisão de Transportes e Manutenção (DTM):
 - Disponibiliza máquinas, veículos e transportes
 - Manutenção do parque automóvel e maquinaria
 - Divisão de Salubridade (DSAL):
 - Limpeza e higiene urbana
 - Operações de desinfestação
 - Recolha de resíduos sólidos
 - Disponibiliza maquinaria e equipamento de apoio às operações de socorro
- *Departamento de Transito, Rede Viária e Manutenção (DTRVM)*
 - Divisão de Transito e Segurança Rodoviária (DTSR)
 - Manutenção da rede viária, cortes de trânsito e sinalização
 - Disponibiliza maquinaria e equipamento de apoio às operações de socorro

- Divisão de Manutenção e Logística (DML)
 - Manutenção do edificado
 - Disponibiliza maquinaria e equipamento de apoio às operações de socorro

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (DMAG):

- *Departamento de Administração e Finanças (DAF):*
 - Disponibiliza o apoio financeiro necessário às operações de protecção civil e restabelecimento da normalidade
- Divisão de Actividades Económicas e Serviços Urbanos (DAESU):
 - Disponibiliza maquinaria e equipamento de apoio às operações de socorro
- *Departamento de Assuntos Jurídicos (DAJ):*
 - Assessoria jurídica ao Director do Plano de Emergência Externo

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E OBRAS (DMPATO):

- Avaliação do edificado e estruturas afectadas pelos acontecimentos

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DMDS):

- Divisão de Acção Sócio - Cultural (DASC)
 - Apoio e coordenação das acções de apoio social, realojamento, obtenção e distribuição de alimentos, agasalhos e artigos e higiene à população, em articulação com os serviços da segurança social, IPSS e outras instituições do concelho
- *Departamento de Educação e Juventude (DEJ)*
 - Coordena o acesso e utilização dos equipamentos escolares definidos no âmbito do apoio à emergência
- *Departamento de Cultura (DC)*
 - Avaliação da segurança e preservação do património histórico
- *Departamento de Acção Desportiva (DAD)*
 - Coordena o acesso e utilização dos equipamentos desportivos definidos no âmbito do apoio à emergência

2.3.1.2 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Os Serviços Municipais de Protecção Civil têm a responsabilidade primária de assegurar o funcionamento dos respectivos PCMun e de assegurar os meios, recursos e pessoal para a efectiva montagem do Dispositivo Integrado de Resposta (DIR), ao nível municipal.

Paralelamente, em conjunto com outros serviços da Câmara Municipal assegurarão, coordenarão ou promoverão as seguintes actividades:

- Desobstrução de vias, remoção de destroços e limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais;

- Sinalização de estradas e caminhos municipais danificados, bem como das vias alternativas;
- Evacuação e transporte de pessoas, bens e animais;
- Montagem e funcionamento de bens essenciais de sobrevivência às populações;
- Apoio logístico à sustentação das operações, através do accionamento da maquinaria específica.

2.3.1.3 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS E ÁGUA E SANEAMENTO

Os SMAS satisfazem as necessidades técnicas e logísticas, de apoio à protecção civil, através da sua estrutura orgânica, nomeadamente:

- Abastecimento de água
- Manutenção da rede de esgotos
- Disponibiliza maquinaria e equipamento de apoio às operações de socorro

2.3.1.4 UNIDADES LOCAIS DE PROTECÇÃO CIVIL / JUNTAS DE FREGUESIA

As Juntas de Freguesia podem criar Unidades Locais de Protecção Civil, constituídas ao nível de freguesia e geridas pelas respectivas Juntas, que prestarão apoio ao Serviço Municipal de Protecção Civil e integrarão o DIR, ao nível municipal.

Paralelamente desenvolverão as seguintes actividades:

- Gestão de sistemas de voluntariado para actuação imediata de emergência ao nível da avaliação de danos, com ênfase nos danos humanos;
- Criação de pontos de concentração de feridos e de população ilesa;
- Recenseamento e registo da população afectada;
- Colaboração com a Câmara Municipal na sinalização das estradas e caminhos municipais danificados, bem como na sinalização das vias alternativas, no respectivo espaço geográfico;
- Colaboração com a Câmara Municipal na desobstrução de vias, na remoção de destroços e na limpeza de aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais, no respectivo espaço geográfico.

2.3.2 Missão dos Agentes de Proteção Civil

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ACTUAM
Corpos de Bombeiros	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Empenham-se nas acções de socorro, salvamento, combate a incêndios e transporte de pessoas, animais e bens; ■ Participam na prestação de primeiros socorros aos sinistrados, assim como na evacuação primária nas suas zonas de intervenção ou em reforço; ■ Colaboram nas acções de mortuária, nas suas zonas de intervenção ou em reforço; ■ Efectivam o seu apoio aos TO, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças dos bombeiros em reforço da sua zona de actuação própria; ■ Fornecem ao PCMun informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respectivos meios, recursos e capacidades de intervenção; ■ Exercem, através de um elemento de Comando com a responsabilidade da área onde decorre a intervenção, a função de Comandante de Sector. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Colaboram nas acções de mortuária, nas suas zonas de intervenção ou em reforço; ■ Fornecem ao PCMun informação sobre qualquer alteração que ocorra nos respectivos meios, recursos e capacidades de intervenção; ■ Apoiam a instalação e gestão das ZCAP. 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Apoio Logístico às Operações ■ Comunicações ■ Procedimentos de Evacuação ■ Serviços Médicos e Transporte de Vítimas ■ Socorro e Salvamento
Forças de Segurança (GNR)	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a actuação de outras entidades e organismos operacionais; ■ Exerce missões de isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; ■ Escolta e segurança de meios dos bombeiros na ZI em deslocamento para as operações; ■ Apoio à evacuação de populações em perigo; ■ Garante a segurança de estabelecimentos públicos e protecção de infra-estruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional; ■ Protecção da propriedade privada contra actos de saque; ■ Empenha meios cinotécnicos na socorro e resgate de vítimas; 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Procedimentos de Evacuação ■ Manutenção da Ordem Pública ■ Socorro e Salvamento ■ Serviços Mortuários ■ Apoio Logístico às Operações

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ACTUAM
	<ul style="list-style-type: none"> ■ Empenha os GIPS em missões de protecção e socorro; ■ Empenha o SEPNA na análise e detecção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera; Acciona os meios de identificação de vítimas/medicina forense e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o INML; ■ Disponibiliza a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial e coordenadores para as áreas de Apoio Psicológico e Apoio Social. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a actuação de outras entidades e organismos operacionais; ■ Exerce missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; ■ Restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de evacuação; apoio à movimentação de populações; ■ Segurança de estabelecimentos públicos e protecção de infra-estruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional; ■ Protecção da propriedade privada contra actos de saque; ■ Empenha o SEPNA na análise e detecção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera; ■ Acciona os meios de identificação de vítimas/medicina forense e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o INML; ■ Disponibiliza a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicológico e coordenadores para as áreas de Apoio Psicológico e Apoio Social. 	
Forças de Segurança (PSP)	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a actuação de outras entidades e organismos operacionais; Exerce missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; ■ Condicionamento de acesso, circulação e permanência de pessoas e bens; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Procedimentos de Evacuação ■ Manutenção da Ordem Pública ■ Socorro e Salvamento ■ Serviços Mortuários ■ Apoio Logístico às Operações

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ACTUAM
	<ul style="list-style-type: none"> ■ Escolta e segurança de meios dos bombeiros na ZI em deslocamento para operações; apoio à evacuação de populações em perigo; ■ Garante a segurança de estabelecimentos públicos (tribunais, instalações sanitárias) e proteção de infra-estruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional (centrais termoeléctricas, transportes, distribuição de água, etc); ■ Proteção da propriedade privada contra actos de saque; ■ Empenha meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas; ■ Previne a criminalidade organizada e a prática dos demais actos contrários à lei, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Assegura a manutenção da ordem, na sua zona de intervenção, salvaguardando a actuação de outras entidades e organismos operacionais; ■ Exerce missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de evacuação; ■ Apoio à movimentação de populações; segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infra-estruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional; ■ Proteção da propriedade privada contra actos de saque; ■ Previne a criminalidade organizada e a prática dos demais actos contrários à lei, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança. 	
Forças Armadas	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Colabora no apoio logístico às forças de proteção e socorro, nomeadamente em infra-estruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios da campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc); ■ Apoia a evacuação de populações em perigo; disponibiliza meios para acções iniciais de reconhecimento e avaliação e para transporte de pessoal operacional; ■ Colabora em operações de socorro e salvamento, socorro imediato e evacuação primária; ■ Colabora no apoio sanitário de emergência, incluindo evacuação secundária de sinistrados, em 	<ul style="list-style-type: none"> ■ Apoio Logístico às Operações ■ Procedimentos de Evacuação ■ Socorro e Salvamento

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ACTUAM
	<p>estreita articulação com as autoridades de saúde;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Colabora na disponibilização de bens essenciais (alojamento, alimentação, higiene, agasalhos, roupas, etc.) indispensáveis às vítimas; ▪ Colabora na organização e instalação de abrigos e campos de deslocados; ▪ Colabora no abastecimento de água a populações carenciadas ou a unidades empenhadas nas acções pós evento sísmico; ▪ Colabora no reforço e/ou reactivação das redes de telecomunicações. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Colabora no apoio logístico às forças de protecção e socorro, nomeadamente em infra-estruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.); ▪ Colabora na disponibilização de bens essenciais (alojamento, alimentação, higiene, agasalhos, roupas, etc.) indispensáveis às vítimas; ▪ Colabora na organização e instalação de abrigos e campos de deslocados; ▪ Colabora no abastecimento de água a populações carenciadas ou a unidades empenhadas nas acções de reabilitação; ▪ Colabora no reforço e/ou reactivação das redes de telecomunicações; ▪ Colabora com meios de Engenharia Militar em operações de limpeza e descontaminação das áreas afectadas; ▪ Colabora na reabilitação de infra-estruturas danificadas. 	
Autoridade Aeronáutica	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Disponibiliza técnicos de apoio directo à evolução dos meios aéreos nos TO; ▪ Fornece esclarecimentos técnicos aeronáuticos sobre as aeronaves que participam nas operações de protecção civil. <p>Reabilitação:</p> <p>(Sem acções específicas)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Administração de Meios e Recursos
Autoridade Marítima	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Desempenha funções, através do Centro de Coordenação do socorro e Salvamento Marítimo (MRCC) e dos seus órgãos locais (Capitanias dos Portos), nos domínios do aviso, alerta, intervenção, busca e salvamento, apoio e socorro; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Socorro e Salvamento ▪ Administração de Meios e Recursos

ENTIDADE/NOME	MISSÃO	ÁREAS ONDE ACTUAM
	Reabilitação: (Sem acções específicas)	
INEM	Emergência: <ul style="list-style-type: none"> ■ Coordena todas as actividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem de postos médicos avançados; ■ Executa a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas. Reabilitação: (Sem acções específicas)	<ul style="list-style-type: none"> ■ Serviços Médicos e Transporte de Vítimas ■ Socorro e Salvamento ■ Apoio logístico às operações

Tabela 5 - Missão dos Agentes da Proteção Civil

2.3.3 Missão dos Organismos e Entidades de Apoio

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários	Emergência: <ul style="list-style-type: none"> ■ Disponibilizam meios, recursos e pessoal para a efectiva montagem do DIR; Apoiam logisticamente a sustentação das operações, na área de actuação própria do seu CB, com o apoio do respectivo SMPC. Reabilitação: <ul style="list-style-type: none"> ■ Disponibilizam meios, recursos e pessoal para a efectiva montagem do DIR; Apoiam logisticamente a sustentação das operações, na área de actuação própria do seu CB, com o apoio do respectivo SMPC.
Cruz Vermelha Portuguesa	Emergência: <ul style="list-style-type: none"> ■ Executa, de acordo com o seu estatuto, missões de apoio, socorro e salvamento, socorro, assistência sanitária e social; ■ Assegura a evacuação de feridos, o transporte de desalojados e ilegos e o apoio à instalação de ZACP; ■ Colabora na montagem de postos de triagem, estabilização e evacuação, em articulação com as autoridades de saúde; ■ Assegura o levantamento e transporte de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde; ■ Assegura o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias; ■ Colabora na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas. Reabilitação: <ul style="list-style-type: none"> ■ Executa missões de apoio, assistência sanitária e social; ■ Assegura o levantamento e transporte de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde; ■ Assegura o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias; ■ Faz o enquadramento do pessoal voluntário que se oferecer para colaborar; ■ Colabora na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas.

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
Autoridade de Saúde de Almada	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Executa uma permanente articulação com as unidades hospitalares e com os centros de saúde da sua área de jurisdição com vista a garantir a máxima assistência médica possível nas instalações dos mesmos; ■ Garante um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI; ■ Mobiliza e destaca para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha; ■ Garante a prestação de assistência médica às populações evacuadas; ■ Propõe e executa acções de vacinação nas zonas consideradas de risco; ■ Avalia os recursos do sector da saúde e propõe a sua afectação. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Propõe e executa acções de vacinação nas zonas consideradas de risco.
Agrupamento de Centros de Saúde de Almada	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Garante, em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI, uma reserva estratégica de camas disponíveis para encaminhamento de vítimas; ■ Garante um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI; ■ Mobiliza e destaca para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha; ■ Propõe e executa acções de vacinação nas zonas consideradas de risco; ■ Assegura o funcionamento dos serviços de urgência regulares, no seu âmbito; ■ Avalia os recursos do sector da saúde e propõe a sua afectação. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Propõe e executa acções de vacinação nas zonas consideradas de risco; ■ Promove, em conjunto com as instituições e serviços de segurança social, a continuidade da assistência
Hospital Garcia de Orta	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Mobiliza e destaca para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha; ■ Assegura o funcionamento dos serviços de urgência regulares, no seu âmbito; <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Promove, em conjunto com as instituições e serviços de segurança social, a continuidade da assistência
Ministério Público e Instituto Nacional de Medicina Legal	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Coordena a AI de Serviços Mortuários, em articulação com o INML; ■ Garante a autorização de remoção de cadáveres para autópsia; ■ Decide sobre a activação de Centros de Recolha de Informação para obtenção de dados Ante-mortem. <p>Reabilitação:</p> <p>(Sem acções específicas)</p>

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
Caritas	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Actua nos domínios de apoio logístico e social, sob a coordenação da CVP. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Actua nos domínios de apoio logístico e social, sob a coordenação da CVP; ■ Assegura a prestação de serviços a crianças, idosos, pessoas sem abrigos e doentes; ■ Acolhe, acompanha e encaminha situações de carência socioeconómica.
CRSS / IPSS / Misericórdia	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Assegura e coordena as acções de apoio social às populações, no âmbito da acção social, em articulação com os vários sectores intervenientes; ■ Assegura o apoio psicológico de continuidades às vítimas; ■ Colabora na definição de critérios de apoio à população; ■ Assegura a constituição de equipas técnicas, em articulação com os vários sectores intervenientes, para recepção, atendimento e encaminhamento da população; Participa nas acções de pesquisa e reunião de desaparecidos; ■ Participe na instalação de ZCAP, assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais; ■ Colabora nas acções de movimentação de populações. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Assegura e coordena as acções de apoio social às populações, no âmbito da acção social, em articulação com os vários sectores intervenientes; ■ Assegura o apoio psicológico de continuidade às vítimas.
Escuteiros	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Actua nos domínios do apoio logístico, assistência sanitária e social; ■ Apoia os postos de triagem e de socorros e hospitais de campanha, em estreita articulação com as autoridades de saúde; ■ Apoia no alojamento temporário, instalação e funcionamento das ZCAP e distribuição de alimentos; ■ Colabora na movimentação de populações, comunicações de rádio, apoio náutico e busca de desaparecidos. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Apoia no alojamento temporário e distribuição de alimentos; ■ Colabora na movimentação de populações, comunicações de rádio, apoio náutico e busca de desaparecidos.
Voluntários de Protecção Civil	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Actuam nos domínios do apoio logístico, assistência sanitária e social; ■ Apoiam o SMPC na montagem e instalação do PCMun; ■ Apoiam no alojamento temporário, instalação e funcionamento das ZCAP e distribuição de alimentos; ■ Colabora na movimentação de populações e comunicações de rádio <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Apoiam no alojamento temporário e distribuição de alimentos; ■ Colabora na movimentação de populações e comunicações de rádio.

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
Estradas de Portugal	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Mantém o PCMun informado da manutenção e recuperação de vias; ■ Promove a reposição das condições de circulação e assegura a protecção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Promove a reposição das condições de circulação e assegura a protecção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade;
REFER	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Garante meios materiais (maquinaria pesada e ligeira de trabalhos na via) e humanos (próprios ou de prestadores de serviço) para manutenção correctiva da rede ferroviária; ■ Disponibiliza a informação constante nos diversos Planos de Emergência das linhas implantadas na AML-CL, para a evacuação de sinistrados e prestação de socorro; ■ Assegura a disponibilidade de meios humanos para integrar as EAT. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Garante Maiores materiais (maquinaria pesada e ligeira de trabalhos na via) e humanos (próprios ou de prestadores de serviço) para manutenção correctiva da rede ferroviária)
BRISA	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Mantém o PCMun informado da manutenção e recuperação de vias; ■ Promove a reposição das condições de circulação e assegura a protecção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Promove a reposição das condições de circulação e assegura a protecção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade;
Lusoponte	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Mantém o PCMun informado da situação na travessia rodoviária do Tejo – Ponte 25 de Abril. <p>Reabilitação:</p> <p>(Sem acções específicas)</p>
CP	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Disponibiliza meios para proceder a evacuações de pessoas e transporte de mercadorias; ■ Garante, na medida possível, a organização de comboios sanitários. <p>Reabilitação:</p> <p>(Sem acções específicas)</p>
Fertagus	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Mantém o PCMun informado da situação na travessia ferroviária do Tejo – Ponte 25 de Abril. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Disponibiliza meios ferroviários para constituição de comboios para movimentação de populações.

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
MTS	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Mantém o PCMun informado da situação na respectiva rede; ▪ Garante a disponibilidade da infra-estrutura e a manutenção da circulação do material circulante. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Disponibiliza meios ferroviários para constituição de comboios para movimentação de populações.
Transtejo	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Garante o acesso prioritário para embarque/desembarque aos pontões dos seguintes terminais: Trafaria, Porto Brandão e Cacilhas; ▪ Assegura a disponibilidade das suas embarcações para fins de evacuações médicas ou outras, transporte de pessoas e bens e outros fins que se revelarem pertinentes; ▪ Disponibiliza os sistemas de comunicações via VHF dos navios e do Controlo da Exploração de Cacilhas. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegura ligações prioritárias de transporte de pessoas, equipamentos e equipas técnicas.
APL	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Controla e gere o tráfego marítimo na área portuária; ▪ Coordena eventuais operações de combate à poluição marítima por hidrocarbonetos ou outras substâncias perigosas na área portuária, conforme previsto no Plano Mar Limpo; ▪ Colabora nas operações de socorro e salvamento marítimo e nas situações de crise e emergência no Porto; ▪ Presta, em tempo real, informação relacionada com a movimentação de navios e cargas transportadas, mercadorias perigosas e poluentes; ▪ Organiza equipas próprias de reconhecimento e avaliação de danos e prejuízos nas instalações portuárias; ▪ Coordena acções, no âmbito das suas competências, com os concessionários na respectiva área de jurisdição. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Determina as medidas de coordenação entre a actividade portuária e a restabelecimento de condições propícias nos cais e áreas limítrofes.
Radioamadores	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Apoiam as radiocomunicações de emergência. ▪ A pedido do PCMun, estabelecem e garantem autonomamente vias de comunicação, recuperação e integração de outros meios e dispositivos de comunicação; ▪ Garante a interoperabilidade entre redes e sistemas de comunicação das diversas entidades; ▪ Reabilitam e colocam em funcionamento equipamentos e meios técnicos colapsados; ▪ Funcionam como observadores que reportam através dos meios rádios, para o PCMun, informação útil ao accionamento de meios de socorro e salvamento; ▪ Asseguram a difusão de informação útil às populações.

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
	<p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Apoiam as radiocomunicações de emergência; Reabilitam e colocam em funcionamento equipamentos e meios técnicos colapsados; ■ Asseguram a difusão de informação útil às populações.
PT, OPTIMUS, TMN e Vodafone	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Assegura a avaliação e as intervenções técnicas imediatas para a manutenção e o restabelecimento das comunicações telefónicas; ■ Garante prioridades de acesso aos endereços correspondentes a serviços e entidades essenciais; ■ Colabora na redução ou eliminação do tráfego de comunicações existentes na zona do sinistro. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Assegura o restabelecimento e o reforço das comunicações telefónicas.
EDP	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Assegura a manutenção e o restabelecimento da distribuição de energia eléctrica. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Recupera os danos sofridos pela rede e pelas estações de transformação e distribuição.
SMAS - Almada	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Garante a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de água potável a serviços e unidades produtivas estratégicas, bem como a pontos seleccionados essenciais ao consumo das populações afectadas; ■ Garante reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação de serviço; ■ Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede e nas estações de tratamento; ■ Repõe, com carácter prioritário, a prestação dos serviços junto dos consumidores finais. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Recupera os danos sofridos pela rede e pelas estações elevatórias. ■ Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de reposição do serviço; ■ Assegura o controlo da qualidade da água na rede; ■ Repõe, com carácter prioritário, a prestação do serviço junto dos consumidores finais.
GALP Energia e SetGás Comercialização SA	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Garante a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de gás a serviços e unidades produtivas estratégicas, bem como a pontos seleccionados essenciais ao consumo das populações afectadas; ■ Garante reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação de serviço; ■ Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede;

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
	<ul style="list-style-type: none"> ■ Repõe, com carácter prioritário, a prestação dos serviços junto dos consumidores finais. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Garante a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de reposição do serviço; ■ Assegura o controlo da rede; ■ Repõe, com carácter prioritário, a prestação do serviço junto dos consumidores finais.
SEF	<p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Procede de acordo com as suas competências, no caso de existirem vítimas de nacionalidade estrangeira.
Funerárias	<p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Apoio à CMPC na área das suas competências.
Instituto de registo e notariado	<p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Procede ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada.
Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI)	<p>Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Assegura, caso necessário, o apoio ao socorro e salvamento no âmbito de incêndios florestais. <p>Reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Apoio nas acções de rescaldo e na identificação das áreas ardidas.

Tabela 6 - Missão dos Organismos e Entidades de Apoio

2.3.4 Missão do Operador

ENTIDADE/NOME	MISSÃO
Operador: Parque de Porto Brandão	<ul style="list-style-type: none"> ■ Transmitir o alerta ao SMPC; ■ Fornecer ao SMPC os elementos disponíveis; ■ Coordenar todas as operações de intervenção e de evacuação no interior das suas instalações; ■ Colocar-se à disposição do SMPC para deslocar um elemento da sua estrutura de emergência para o local de reunião da CMPC, no sentido de garantir uma eficaz e permanente interligação entre as duas entidades, de forma a garantir a actualização de dados e, maximizar o desempenho na gestão da emergência, quer no interior da instalação, quer na envolvente; ■ Implementar medidas para minimizar as consequências do acidente.

Tabela 7 - Missão do Operador